



OFÍCIO EXTERNO Nº 2666/2024 | PROCESSO Nº 84931/2024

Araucária, 5 de junho de 2024

Ao Senhor  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta à Indicação nº 652/24 PA 84931/24**

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 652/24, de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes em que solicitou a retirada de entulho da rua Juriti, número 195, bairro Capela Velha, encaminhamos anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo, agradece a iniciativa contida na presente indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**FRANCIELE DE SOUZA  
METKA GREBOS**  
11/06/2024 13:13:58  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:14:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p666877de98602>.  
POR FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS - (044-515-569-88) EM 11/06/2024 13:14



## PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Processo 84931/2024

ASSUNTO: Resposta a indicação da Câmara Municipal

No que diz respeito a indicação 652/2024, a situação foi repassada ao fiscal responsável para averiguação e colocada dentro do cronograma para a realização de fiscalização no endereço citado, uma vez verificada a irregularidade, serão tomadas as medidas administrativas cabíveis, como notificação e multa.

De acordo com o Código de Posturas Municipal, Lei Complementar 23/2020 a responsabilidade pela limpeza e conservação do imóvel e do passeio fronteiriço aos imóveis, é do proprietário do imóvel.

*Art. 137. Os proprietários de imóveis, dentro dos limites da área urbana, devem manter os quintais, pátios, lotes e terrenos em perfeito estado de conservação e manutenção.*

*Art. 142. Os proprietários ou ocupantes estabelecidos na área urbana de Araucária serão responsáveis pela limpeza e conservação do passeio fronteiriço aos imóveis.*

O não atendimento do disposto na legislação poderá acarretar em sanções administrativas como notificações e autos de infração com imposição de multa.

Em que se aproveite o ensejo da questão em tela, informamos também que o canal para denúncias desse tipo se encontra disponível a qualquer munícipe no site da prefeitura no link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/e-denuncia-de-lotes-sem-manutencao/> ou se preferir, o reclamante pode se dirigir até o prédio da Prefeitura pessoalmente até a SMUR e protocolar sua denúncia junto a este Departamento.

Em 04/06/2024



Assinado digitalmente por:  
**ANDERSON GOMES**  
**SGORLON:05464484965**

054.644.849-65  
04/06/2024 09:05:22

**Anderson Gomes Sgorlon**  
Diretor do Departamento de Fiscalização

**Secretaria Municipal  
de Urbanismo**

+55 41 3614-1443  
smur@araucaria.pr.gov.br  
Rua Pedro Druscz, 111, 2º Andar - Centro  
CEP 83702 080 - Araucária / PR



## Processo Nº 90935 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 07X7268U

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Indicação nº 652/2024 aprovada na 136ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 28/05/2024.

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: OFÍCIO EXTERNO

Procurador: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Previsão: 12/06/2024

### Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1163381.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	12/06/2024
Oficio 2666.2024.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	12/06/2024
Resposta_Câmara.pdf	AMANDA VERHAGEM DE MOURA	12/06/2024

### Histórico

#### Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Abertura: 12/06/2024 10:00

Entrada: 12/06/2024 10:00:20

Usuário: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Recebido por: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Observação: Indicação nº 652/2024 aprovada na 136ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 28/05/2024.

#### Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Saída: 12/06/2024 10:00

Entrada: 13/06/2024 11:18

Movimentado por: AMANDA VERHAGEM DE MOURA

Recebido por: CAROLINI MENDES ROMANO DE OLIVEIRA

Observação: Indicação nº 652/2024 aprovada na 136ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura do dia 28/05/2024.

#### Setor: CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

Saída: 13/06/2024 11:18

Entrada:

Movimentado por: CAROLINI MENDES ROMANO DE OLIVEIRA

Recebido por:

Observação: ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 652/2024